



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº68/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 68/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa GILMAR RODRIGUES DOS ANJOS, CNPJ: 23.643.492/0001-39, para a contratação de empresa especializada em consultoria ambiental e minerária para a regularização, licenciamento ambiental, acompanhamento técnico e recuperação ambiental de saibreira municipal, destinada à extração de material de saibro/cascalho para uso em obras e manutenção de vias públicas. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Maio de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital por
GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053
53 Dados: 2026.05.13 13:37:55
-03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.